MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LIII Nº 12.795

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de junho de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.324, DE 16 DE JUNHO DE 2020.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Sedirlei José Rugolo e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, bairro Nova América, neste Município, destinada à abertura de via pública (Rua Miss Martha Watts) e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Sedirlei José Rugolo e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, bairro Nova América, neste Município, destinada à abertura de via pública (Rua Miss Martha Watts), conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Miss Martha Watts).

Protocolo n°: 20.123 / 2020.

Proprietário: SEDIRLEI JOSÉ RUGOLO E S/M.

Local: Rua Santa Catarina Matrícula n°: 106.874 – 2° CRI

Bairro: Nova América

Áreas: À Ser Desapropriada: 505,20 m²

Área Remanescente 1: 1.758,02 m²

Área Remanescente 2: 2.926,04 m²

Total da Gleba: 5.189,26 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 505,20 m² Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Miss Martha Watts, cuja descrição perimetral inicia no ponto '3', localizado no alinhamento da Rua Miss Martha Watts, na divisa com o prédio sob n° 185 (M-55.029), e segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 74°00'38" SW na distância de doze metros e noventa centímetros (12,90 m) até o ponto '4', confrontando com o leito carroçável a Rua Miss Martha Watts; deste segue em curva a direita com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°45'17" NE e distância de 15,85 m, desenvolvimento de 16,04 m, até o ponto '19B', deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°47'34" NE e distância de 15,76 m, desenvolvimento de 15,95 m, até o ponto '19A', 10°25'17" NW, nove metros e sessenta e nove centímetros (9,69 m), até o ponto '19', confrontando dos pontos '4' ao '19', com a Área Remanescente 2 (M-106.874); 67°26'07" NE, doze metros e sessenta e cinco centímetros (12,65 m), até o ponto '20', confrontando com o leito carroçável da Rua Miss Martha Watts; 10°45'58" SE, dez metros e trinta e um centímetros (10,31 m), até o ponto '3B'; deste segue em curva a direita com raio de 35,00 m, ângulo central de 28°48'18", corda de rumo 03°38'12" SW e distância de 17,41 m, desenvolvimento de 17,60 m, até o ponto '3A'; deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 28°30'44", corda de rumo 03°46'58" SW e distância de 14,86 m, desenvolvimento de 15,01 m, até o ponto '3', confrontando dos pontos '20' ao '3', com a Área Remanescente 1 (M-106.874), encerrando o perímetro, com a área de 505,20 m².

Área Remanescente 1 – 1.758,02 m² Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Santa Catarina, cuja descrição perimetral inicia no ponto '1', localizado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, e divisa com o prédio sob número 130 (M-87.862), de propriedade de Cetera Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 73°33'30" SW, na distância de quarenta e um metros e setenta e seis centímetros (41,76 m), até o ponto '2', confrontando com o prédio n° 130 da Rua Santa Catarina (M-87.862); 73°36'47" SW, doze metros e setenta centímetros (12,70 m), até o ponto '3', confrontando com o prédio n° 185 da Rua Miss Martha Watts (M-55.029); deste segue em curva a direita, com raio de 30,00 m, ângulo central de 28°30'44", corda de rumo 03°46'58" SW e distância de 14,86 m, desenvolvimento de 15,01 m, até o ponto '3A'; deste segue em curva a esquerda, com raio de 35,00 m, ângulo central de 28°48'18", corda de rumo 03°38'12" NE e distância de 17,41 m, desenvolvimento de 17,60 m, até o ponto '3B'; 10°45'58" NW, dez metros trinta e um centímetros (10,31 m), até o ponto '20', confrontando dos pontos '3' ao '20', com área a ser desapropriada; 68°03'26"NE, trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros (31,44 m), até o ponto '21', confrontando com o prédio n° 129 da Rua Miss Martha Watts (M-31.246); 30°38'21" SE, quarenta e quatro metros e noventa e seis centímetros (44,96 m), até o ponto inicial '1', confrontando com alinhamento predial da Rua Santa Catarina, encerrando o perímetro, com a área de 1.758,02 m².

Área Remanescente 2 – 2.926,04 m² Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Miss Martha Watts, cuja descrição perimetral inicia no ponto '4', localizado na divisa com o prédio sob n° 200 da Rua Miss Martha Watts (M-14.548) e alinhamento predial da Rua Miss Martha Watts, segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 74°05'12" SW, na distância de quarenta e sete metros e quatorze centímetros (47,14 m), até o ponto '5', confrontando com o prédio n° 200 da Rua Miss Martha Watts (M-14.548); (anteriormente com Emilio Gimenes), 76°48'03" SW, trinta e dois metros e quarenta e nove centímetros (32,49 m), até o ponto 6, confrontando com o prédio n° 593 da Rua Machado de Assis (M-73.419), (anteriormente com Emilio Gimenes), 08°53'39" NW, doze metros e vinte centímetros (12,20 m), até o ponto '7', confrontando com a Rua Euclides da Cunha; 08°53'39" NW, dezoito metros e vinte e oito centímetros (18,28 m), até o ponto '8'; 68°39'04" NE, dois metros e dez centímetros (2,10 m), até o ponto '9', confrontando entre os pontos '7' ao '9' com o terreno sem n° da Rua Euclides da Cunha (M-50.861), (anteriormente com Rosa Sesso Razera); 71°37'25" NE, sete metros e noventa e três centímetros (7,93 m) até o ponto '10', confrontando com o prédio n° 127 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-40.807), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°51'23" NE, sete metros e trinta e dois centímetros (7,32 m), até o ponto '11', confrontando com o prédio n° 121 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.369), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°10'20" NE, sete metros e cinco centímetros (7,05 m), até o ponto '12', confrontando com o prédio n° 115 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.758), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°18'02" NE, sete metros e três centímetros (7,03 m), até o ponto '13', confrontando com o prédio n° 109 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.963), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°23'06" NE, seis metros e noventa e cinco centímetros (6,95 m), até o ponto '14', confrontando com o prédio n° 101 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.964), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 67°28'47" NE, seis metros e oitenta e três centímetros (6,83 m) até o ponto '15', confrontando com o prédio n° 93 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.965), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 68°59'20" NE, sete metros e um centímetro (7,01 m) até o ponto '16', confrontando com prédio n° 85 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.966), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°20'07" NE, sete metros e sete centímetros (7,07 m) até o ponto '17', confrontando com o prédio n° 77 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-19.639), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°48'34" NE, sete metros e quatorze centímetros (7,14 m) até o ponto '18', confrontando com o prédio n° 69 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-25.619), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 67°42'05" NE, vinte e um metros e oitenta e sete centímetros (21,87 m) até o ponto '19', confrontando com o prédio n° 138 da Rua Miss Martha Watts (M-19.525), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 10°25'17" SE, nove metros e sessenta e nove centímetros (6,69 m) até o ponto '19A', deste segue em curva a direita com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°47'34" SW e distância de 15,76 m, desenvolvimento de 15,95 m até o ponto '19B'; deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°45'17" SW e distância de 15,85 m, desenvolvimento de 16,04 m até o ponto inicial '4', confrontando neste trecho, com a área a ser Desapropriada, encerrando o perímetro, com a área de 2.926,04 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As áreas remanescentes da matrícula nº 106.874 do 2º CRI serão apuradas em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

26

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Miss Martha Watts).
Protocolo n°: 20.123 / 2020.
Proprietário: SEDIRLEI JOSÉ RUGOLO E S/M.
Local: Rua Santa Catarina **Matrícula n°:** 106.874 – 2° CRI
Bairro: Nova América
Áreas: **À Ser Desapropriada:** 505,20 m²
Área Remanescente 1: 1.758,02 m²
Área Remanescente 2: 2.926,04 m²
Total da Gleba: 5.189,26 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 505,20 m²

Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Miss Martha Watts, cuja descrição perimetral inicia no ponto **'3'**, localizado no alinhamento da Rua Miss Martha Watts, na divisa com o prédio sob n° 185 (M-55.029), e segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 74°00'38" SW na distância de doze metros e noventa centímetros **(12,90 m)** até o ponto **'4'**, confrontando com o leito carroçável a Rua Miss Martha Watts; deste segue em curva a direita com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°45'17" NE e distância de 15,85 m, desenvolvimento de 16,04 m, até o ponto **'19B'**, deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°47'34" NE e distância de 15,76 m, desenvolvimento de 15,95 m, até o ponto **'19A'**, 10°25'17" NW, nove metros e sessenta e nove centímetros **(9,69 m)**, até o ponto **'19'**, confrontando dos pontos **'4'** ao **'19'**, com a Área Remanescente 2 (M-106.874); 67°26'07" NE, doze metros e sessenta e cinco centímetros **(12,65 m)**, até o ponto **'20'**, confrontando com o leito carroçável da Rua Miss Martha Watts; 10°45'58" SE, dez metros e trinta e um centímetros **(10,31 m)**, até o ponto **'3B'**; deste segue em curva a direita com raio de 35,00 m, ângulo central de 28°48'18", corda de rumo 03°38'12" SW e distância de 17,41 m, desenvolvimento de 17,60 m, até o ponto **'3A'**; deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 28°30'44", corda de rumo 03°46'58" SW e distância de 14,86 m, desenvolvimento de 15,01 m, até o ponto **'3'**, confrontando dos pontos **'20'** ao **'3'**, com a Área Remanescente 1 (M-106.874), encerrando o perímetro, com a área de **505,20 m²**.

Área Remanescente 1 – 1.758,02 m²

Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Santa Catarina, cuja descrição perimetral inicia no ponto **'1'**, localizado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, e divisa com o prédio sob número 130 (M-87.862), de propriedade de Cetera Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 73°33'30" SW, na distância de quarenta e um metros e setenta e seis centímetros **(41,76 m)**, até o ponto **'2'**, confrontando com o prédio n° 130 da Rua Santa Catarina (M-87.862); 73°36'47" SW, doze metros e setenta centímetros **(12,70 m)**, até o ponto **'3'**, confrontando com o prédio n° 185 da Rua Miss Martha Watts (M-55.029); deste segue em curva a direita, com raio de 30,00 m, ângulo central de 28°30'44", corda de rumo 03°46'58" NE e distância de 14,86 m, desenvolvimento de 15,01 m, até o ponto **'3A'**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 35,00 m, ângulo central de 28°48'18", corda de rumo 03°38'12" NE e distância de 17,41 m, desenvolvimento de 17,60 m, até o ponto **'3B'**; 10°45'58" NW, dez metros trinta e um centímetros **(10,31 m)**, até o ponto **'20'**, confrontando dos pontos **'3'** ao **'20'**, com área a ser desapropriada; 68°03'26"NE, trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros **(31,44 m)**, até o ponto **'21'**, confrontando com o prédio n° 129 da Rua Miss Martha Watts (M-31.246); 30°38'21" SE, quarenta e quatro metros e noventa e seis centímetros **(44,96 m)**, até o ponto inicial **'1'**, confrontando com alinhamento predial da Rua Santa Catarina, encerrando o perímetro, com a área de **1.758,02 m²**.

Área Remanescente 2 – 2.926,04 m²

Parte do terreno, situada no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Miss Martha Watts, cuja descrição perimetral inicia no ponto **'4'**, localizado na divisa com o prédio sob n° 200 da Rua Miss Martha Watts (M-14.548) e alinhamento predial da Rua Miss Martha Watts, segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 74°05'12" SW, na distância de quarenta e sete metros e quatorze centímetros **(47,14 m)**, até o ponto **'5'**, confrontando com o prédio n° 200 da Rua Miss Martha Watts (M-14.548); (anteriormente com Emilio Gimenes), 76°48'03" SW, trinta e dois metros e quarenta e nove centímetros **(32,49 m)**, até o ponto 6, confrontando com o prédio n° 593 da Rua Machado de Assis (M-73.419), (anteriormente com Emilio Gimenes), 08°53'39" NW, doze metros e vinte centímetros **(12,20 m)**, até o ponto **'7'**, confrontando com a Rua Euclides da Cunha; 08°53'39" NW, dezoito metros e vinte e oito centímetros **(18,28 m)**, até o ponto **'8'**; 68°39'04" NE, dois metros e dez centímetros **(2,10 m)**, até o ponto **'9'**, confrontando entre os pontos **'7'** ao **'9'** com o terreno sem n° da Rua Euclides da Cunha (M-50.861), (anteriormente com Rosa Sesso Razera); 71°37'25" NE, sete metros e noventa e três centímetros **(7,93 m)** até o ponto **'10'**, confrontando com o prédio n° 127 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-40.807), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°51'23" NE, sete metros e trinta e dois centímetros **(7,32 m)**, até o ponto **'11'**, confrontando com o prédio n° 121 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.369), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°10'20" NE, sete metros e cinco centímetros **(7,05 m)**, até o ponto **'12'**, confrontando com o prédio n° 115 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.758), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°18'02" NE, sete metros e três centímetros **(7,03 m)**, até o ponto **'13'**, confrontando com o prédio n° 109 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.963), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 70°23'06" NE, seis metros e noventa e cinco centímetros **(6,95 m)**, até o ponto **'14'**, confrontando com o prédio n° 101 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.964), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 67°28'47" NE, seis metros e oitenta e três centímetros **(6,83 m)** até o ponto **'15'**, confrontando com o prédio n° 93 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.965), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 68°59'20" NE, sete metros e um centímetro **(7,01 m)** até o ponto **'16'**, confrontando com prédio n° 85 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.966), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°20'07" NE, sete metros e sete centímetros **(7,07 m)** até o ponto **'17'**, confrontando com o prédio n° 77 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-19.639), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°48'34" NE, sete metros e quatorze centímetros **(7,14 m)** até o ponto **'18'**, confrontando com o prédio n° 69 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-25.619), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 67°42'05" NE, vinte e um metros e oitenta e sete centímetros **(21,87 m)** até o ponto **'19'**, confrontando com o prédio n° 138 da Rua Miss Martha Watts (M-19.525), (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 10°25'17" SE, nove metros e sessenta e nove centímetros **(6,69 m)** até o ponto **'19A'**, deste segue em curva a direita com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°47'34" SW e distância de 15,76 m, desenvolvimento de 15,95 m até o ponto **'19B'**; deste segue em curva a esquerda com raio de 30,00 m, ângulo central de 30°27'46", corda de rumo 04°45'17" SW e distância de 15,85 m, desenvolvimento de 16,04 m até o ponto inicial **'4'**, confrontando neste trecho, com a área a ser Desapropriada, encerrando o perímetro, com a área de **2.926,04 m²**.

Piracicaba, 11 de março de 2020

Paulo César Schiavuzzo
Diretor do IPPLAP
Chefe do Setor de Coleta de Dados

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 26/03/2014	Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: Chácara situada no Bairro Piracicamirim, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
CHÁCARA no Bairro Piracicamirim, com a área de **5.360,00 m²**, ou sejam, quarenta e cinco metros de frente **(45,00 m)**; de um lado cento e cincoenta e dois metros **(152,00 m)**, de outro lado, da frente aos fundos nede cento e trinta e oito metros **(138,00 m)**, dividindo com Emilio Gimeny, sucessores de Izabel Schmidt Gobeth e de Rosa Sesso Razera, contendo duas casas de morada.
PROPRIETÁRIO: ODAYR JOSÉ BORTOLAZZO, casado, médico, domiciliado em Piracicaba/SP.
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 45.674 de 27/05/1.975.
PROTOCOLO Nº. 208.086 de 17/03/2014.
Os substitutos do Oficial: (Angela Maria Torrezan) e (Euclemir Machado).

AV-1/106.874:- Protocolo nº. 208.086 de 17/03/2014.
INCLUSÃO DE NOME DO CÔNJUGE, REGIME DE BENS, NÚMERO DO RG E CPF - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com os documentos: **a)** certidão de casamento datada de 08 de junho de 2.004, extraída do assento nº. 17875, lavrado no livro B-151, às fls. 145, em 21 de dezembro de 1.957, pelo Oficial da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **b)** cédulas de identidade e, **c)** provas de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **ODAYR JOSÉ BORTOLAZZO**, é portador da cédula de identidade **RG nº. 1.141.666-SSP/SP**, e inscrito no **CPF sob nº. 015.940.878-49**, e que o mesmo é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 21 de dezembro de 1.957, com **ZELIA PINTO BORTOLAZZO**, portadora da cédula de identidade **RG nº. 1.969.408-SSP/SP**, e inscrita no **CPF sob nº. 067.609.798-77**. Piracicaba/SP, 26 de março de 2014. O substituto do

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 26/03/2014	Ficha: 02F

ZÉLIA PINTO BORTOLAZZO, inscrita no CPF nº. 067.609.798-77, falecidos em 18/04/2004 e 02/10/2005, respectivamente, conforme averbação supra, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R$ 126.094,64, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 30 de outubro de 2008, transitada em julgado em 19/01/2009, atribuido à herdeira filha **TÂNIA ISABEL BORTOLAZZO BONILHA**, brasileira, arquiteta, RG nº. 7.892.527-7-SSP/SP, CPF nº. 027.789.278-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **LUIZ OSCAR BONILHA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº. 4.355.806-9-SSP/SP, CPF nº. 516.476.998-00, residentes e domiciliados em Itu/SP, na Alameda Laço de Fita, nº. 46, Condomínio Terras de São José, Bairro Rancho Grande. Registro efetuado de conformidade com o decidido pelo C. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, na Apelação Cível nº 0017376-73.2012.8.26.100, na qual ficou assentado que na qualificação registral não se pode discutir o mérito da decisão judicial. Piracicaba/SP, 26 de março de 2014. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

AV-5/106874: Protocolo nº. 206.576 de 31/01/2014.
LOCALIZAÇÃO - Pelo requerimento adiante mencionado, e de conformidade com a certidão nº. 0.057/2014, Protocolo nº. 184.055/2013, datada de 26/02/2.013, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula **está inserido no BAIRRO NOVA AMÉRICA**, de acordo com a Lei Complementar nº. 186 de 10/10/2006, consolidada pela Lei Complementar nº. 295 de 24/09/2.012. Piracicaba/SP, 14 de abril de 2014. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 14/04/2014	Ficha: 03F

metros e vinte centimetros **(12,20 m)** até o ponto 7, confrontando com a Rua Euclides da Cunha; 08°53'39"NW, dezoito metros e vinte e oito centimetros **(18,28 m)** até o ponto 8; 68°39'04"NE, dois metros e dez centimetros **(2,10 m)** até o ponto 9, confrontando entre os pontos 7 e 9 com o terreno sem n°. da Rua Euclides da Cunha (M-50.861); (anteriormente com Rosa Sesso Razera), 71°37'25"NE, sete metros e noventa e três centimetros **(7,93 m)** até o Ponto 10, confrontando com o prédio n° 127 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-40.807); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth); 69°51'23"NE, sete metros e trinta e dois centimetros **(7,32 m)** até o ponto 11, confrontando com o prédio n°. 121 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.369); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 70°10'20"NE, sete metros e cinco centimetros **(7,05 m)** até o ponto 12, confrontando com o prédio n°. 115 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-28.758); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 70°18'02"NE, sete metros e três centimetros **(7,03 m)** até o ponto 13, confrontando com o prédio n°. 109 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.963); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 70°23'06"NE, seis metros e noventa e cinco centimetros **(6,95 m)** até o ponto 14, confrontando com o prédio n°. 101 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.364); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 67°28'47"NE, seis metros e oitenta e três centimetros **(6,83 m)** até o ponto 15, confrontando com o prédio n°. 93 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.965); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 68°59'20"NE, sete metros e um centimetros **(7,01 m)** até o ponto 16, confrontando com o prédio n°. 85 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-23.966); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 69°20'07"NE, sete metros e sete centimetros **(7,07 m)** até o Ponto 17, confrontando com o prédio n°. 77 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-19.639); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 69°48'34"NE, sete metros e quatorze centimetros **(7,14 m)** até o ponto 18, confrontando com o prédio n°. 69 da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes (M-25.619); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 67°42'05"NE, vinte e um metros e oitenta e sete centimetros **(21,87 m)** até o ponto 19, confrontando com o

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 26/03/2014	Ficha: 01V (Verso)

Oficial: (Euclemir Machado).

AV-2/106.874:- Protocolo nº. 208.086 de 17/03/2014.
OBITO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com as certidões de óbito datadas de 21 de agosto de 2013, e 14 de março de 2014, matriculas nºs. 114843.01.55.2004.4.00052.192.0034948-37, e 114843.01.55.2005.4.00056.053.0037021-94, extraídas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Comarca de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **ODAYR JOSÉ BORTOLAZZO**, e sua mulher **ZELIA PINTO BORTOLAZZO, FALECERAM**, em 18/04/2004 e 02/10/2005, respectivamente, na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 26 de março de 2014. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

AV-3/106.874:- Protocolo nº. 208.086 de 17/03/2014.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Municipio de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado **no setor 04, quadra 0050, lote 0116, sub-lote 0000 e CPM nº. 95023**. Piracicaba/SP, 26 de março de 2014. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

R-4/106.874:- Protocolo nº. 208.086 de 17/03/2014.
PARTILHA - Pelo formal de partilha passado em 24 de março de 2009, pelo Juizo de Direito da 1ª Vara de Familia e Sucessões desta Comarca, extraido dos autos nº. 451.01.2004.008527-3/00000-000 - ordem nº. 2349/2005, de inventário dos bens deixados por **ODAYR JOSÉ BORTOLAZZO**, inscrito no CPF nº. 015.940.878-49 e sua mulher

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 14/04/2014	Ficha: 02V (Verso)

AV-6/106874: Protocolo nº. 206.576 de 31/01/2014.
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 19 de fevereiro de 2.014, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pela proprietária, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com a anuência dos confrontantes (processo nº. 560 - responsável técnico Rene Guerrini Júnior, CREA nº. 064.500.139-7, ART nº. 92221220130987663), com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** tem as seguintes medidas e confrontações: Um terreno situado no Municipio, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Santa Catarina, na quadra completada pelas Ruas Vicente de Carvalho, Machado de Assis e Cincinato da Silva Braga, no Bairro Nova América, contendo 02 casas de morada, cuja descrição perimetral inicia no Ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, na divisa com o imóvel sob número 130, Matricula 87.862, de propriedade de Cetera Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, (anteriormente com Emilio Gimenes) à **65,04 metros** da Rua Frei Wilson de Araújo Menezes, e segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 73°33'30"SW, na distância de quarenta e um metros e setenta e seis centimetros **(41,76 m)** até o ponto 2, confrontando com o prédio n° 130 da Rua Santa Catarina (M-87.862); (anteriormente com Emilio Gimenes); 73°36'47"SW, doze metros e setenta centimetros **(12,70 m)** até o ponto 3, confrontando com o prédio n°. 185 da Rua Miss Martha Watts (M-55.029) (anteriormente com Emilio Gimenes) 74°00'38"SW, doze metros e noventa centimetros **(12,90 m)** até o ponto 4, confrontando com a Rua Miss Martha Watts; 74°05'12"SW, quarenta e sete metros e quatorze centimetros **(47,14 m)** até o ponto 5, confrontando com o prédio n°. 200 da Rua Miss Martha Watts (M-14.548); (anteriormente com Emilio Gimenes), 76°48'03"SW, trinta e dois metros e quarenta e nove centimetros **(32,49 m)** até o ponto 6, confrontando com o prédio n°. 593 da Rua Machado de Assis (M-73.419); (anteriormente com Emilio Gimenes), 08°53'39"NW, doze

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.874	DATA: 14/04/2014	Ficha: 03V (Verso)

prédio nº. 138 da Rua Miss Martha Watts (M-19.525); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 67°26'07" NE, doze metros e sessenta e cinco centimetros **(12,65 m)** até o ponto 20, confrontando com a Rua Miss Martha Watts; (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 68°03'26"NE, trinta e um metros e quarenta e quatro centimetros **(31,44 m)** até o ponto 21, confrontando com o prédio n°. 129 da Rua Miss Martha Watts (M-31.246); (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), 30°38'21"SE, quarenta e quatro metros e noventa e seis centimetros **(44,96 m)** até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua Santa Catarina, (anteriormente com Izabel Schmidt Gobeth), encerrando o perimetro, com a área de **5.189,26 m²**. Piracicaba/SP, 14 de abril de 2014. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

R-7/106874: - Protocolo nº. 229.056 de 09/10/2015.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 08/10/2015, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 989, nas páginas 395/398, a proprietária **TÂNIA ISABEL BORTOLAZZO BONILHA** com a anuência de seu marido **LUIZ OSCAR BONILHA JÚNIOR**, retro qualificados, transmitiu por compra e venda a **SEDIRLEI JOSÉ RUGOLO**, brasileiro, industrial, RG nº. 11.016.750-8-SSP/SP, CPF nº. 041.460.418-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ROSE MARY ESCOMPARIM RUGOLO**, brasileira, empresária, RG nº. 15.751.518-7-SSP/SP, CPF nº. 050.461.238-78, residente e domiciliado em Tietê/SP, na Rua Elias de Campos nº. 130, bairro Caixa da Água, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R$ 2.025.000,00. Piracicaba/SP, 15 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/06/2020 11:48:59

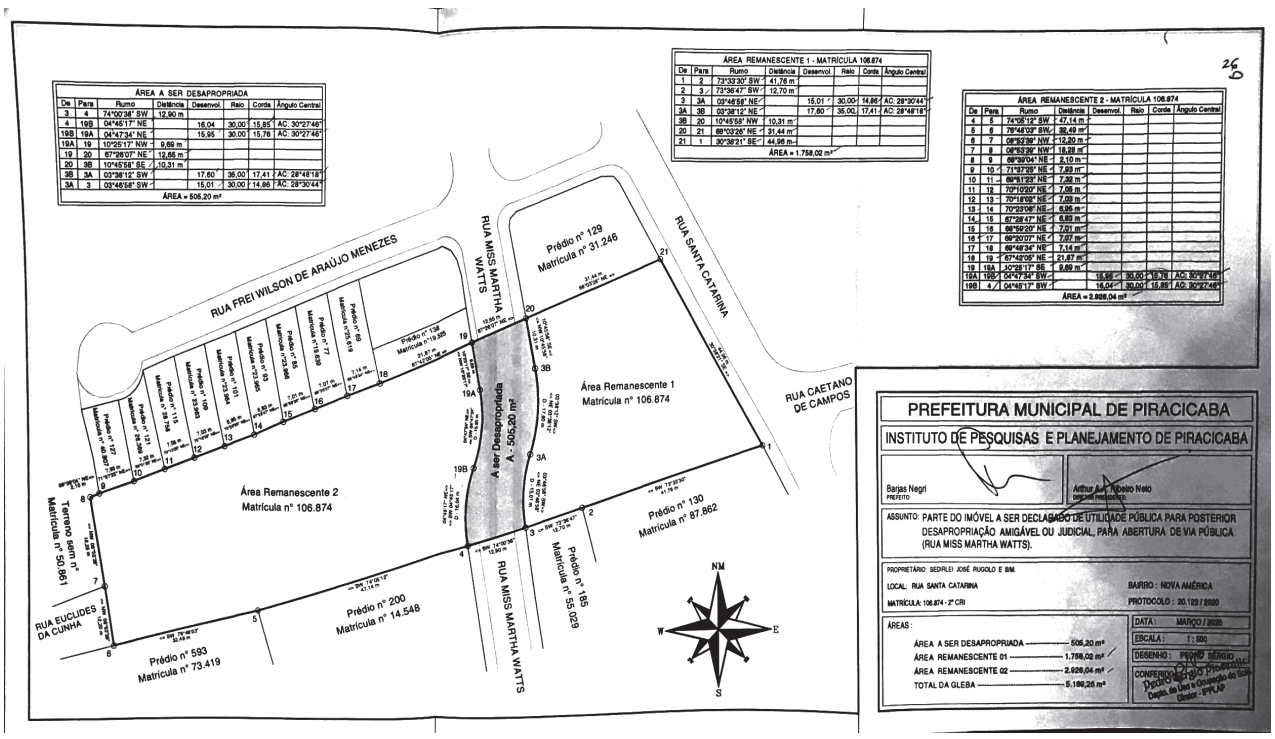

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº006 / 2020**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **SIDIRLEI JOSÉ RUGOLO E S/M.**
LOCAL: Rua Santa Catarina
BAIRRO: Nova América
FINALIDADE: A ser desapropriado Matrícula nº 106.874 - 2º C.R.I.
ÁREA: **505,20 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
505,20	R$ 0,01	R$ 5,05		R$	R$	R$ 5,05
TOTAL				TOTAL		

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.020.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2020

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2020.06.18 15:00:56 -03'00'

LEI Nº 9.405, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal (Ensino Infantil) localizada no loteamento Residencial Vida Nova, no bairro Vale do Sol, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 0 5

Art. 1º Fica denominada de "Professora Roberta Eleutério Amaral", Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Ensino Infantil) localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva, no Lote 0164 (cento e sessenta e quatro), da Quadra 0121 (cento e vinte e um), do Setor 54 (cinquenta e quatro), no loteamento Residencial Vida Nova, no bairro Vale do Sol, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=220156.104 e N=7489022.868, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Oswaldo Airton Schiavolin.

LEI Nº 9.406, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 0 6

Art. 1º Fica denominada de "Rua Zair Borges", Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 9.407, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Cecília Monteiro Fragoso", Cidadã Prestante, a Rua 25 (vinte e cinco) do Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 9.408, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Beatriz Ernestina Berndt", Cidadã Prestante, a Rua 35 (trinta e cinco) do Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 174/2020

Aquisição de Climatizador evaporativo, exaustor eólico e grelhas, com prestação de serviço.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa para o dia 10/07/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 17 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 196/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 19/06/2020.

Piracicaba, 17 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 202/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BRINQUEDOS

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo técnico do item 01:

Onde lê-se:
Item 01 – Ábaco Aberto
Contendo: 01 peça confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido uma cor só.

Leia-se:
Item 01 – Ábaco Aberto
Contendo: 01 peça confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido COLORIDO.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/07/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de junho de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 238/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevadores, com fornecimento de peças

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2020 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2020 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020

RETIFICAÇÃO de DOM de 31/03/2020

Onde–se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 234613, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2020 Protocolo nº 36221/2020.

Leia–se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 234613, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2020 Protocolo nº 36221/2020.

Piracicaba, 17 de Junho de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

Aquisição de Tanque Cilíndrico para Transporte de Água

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Quant.	Empresa	Valor unitário
01	01	Shark Tratores e Peças Ltda	R$ 91.500,00

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

Camilo Antônio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SIP 156
Serviço de Informações à População

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

47° Salão Internacional de Humor de Piracicaba | 2020
REGULAMENTO

1 - DATAS
O 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2020, realizado pela Prefeitura de Piracicaba/Secretaria da Ação Cultural e Turismo/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba obedecerá ao seguinte calendário:
Inscrições: até 26 de junho.. Abertura: 29 de agosto de agosto. Encerramento: 01 de novembro.

2 – PARTICIPAÇÃO
a) Profissionais e amadores podem inscrever trabalhos autorais, que não foram premiados em outros eventos gráficos até a data de encerramento das inscrições.
b) Os trabalhos para todas as categorias, podem ser enviados através de: CORREIO/TRANSPORTADORA (ver item 2.1), VIA ELETRÔNICA. (ver item 2.2) ou PESSOALMENTE (2.3)
c) O tema e a técnica gráfica são livres.
d) Trabalhos digitais devem conter a assinatura do autor.
e) Esculturas com teor humorístico devem vir com os dados do autor na peça.
f) Medidas máximas permitidas: em papel - 42 x 30 cm (A3), esculturas - 42 cm (altura) x 30 cm (profundidade) x 30 cm (largura).
g) Cada artista pode inscrever no máximo 03 obras por categoria, sendo as categorias: CARTUM (humor gráfico com temas universais e atemporais), CHARGE (humor gráfico com temas jornalísticos da atualidade), CARICATURA (humor gráfico que expressa os traços físicos e/ou de caráter de personalidade conhecida), TIRAS/HQ (arte gráfica em sequência. Atenção: para HQs serão aceitas histórias com no máximo 02 páginas) e TEMÁTICO - somente para trabalhos que abordem o tema COMUNICAÇÃO proposto pela organização do evento:

Verbal, não verbal, mista. A comunicação (do latim communicatio.onis , que significa “ação de participar”) é um processo que envolve a troca de informações entre dois ou mais interlocutores por meio de signos e regras semióticas mutuamente entendíveis. Trata-se de um processo social primário, que permite criar e interpretar mensagens que provocam uma resposta.
Os passos básicos da comunicação são as motivações ou a intenção de comunicar, a composição da mensagem, a codificação e transmissão das mensagens codificadas, a recepção dos sinais, a decodificação e finalmente a interpretação da mensagem por parte do receptor. O processo da comunicação se define pela tecnologia da comunicação, as características dos emissores e receptores da informação, seus códigos culturais de referência, seus protocolos de comunicação e o alcance do processo. (fonte: wikipedia)

h) Além dos prêmios para as categorias, serão concedidos prêmios especiais, oferecidos pelos nossos apoiadores: PRÊMIO ESCULTURA FUNDIART (aberta para esculturas que abordem cartum, charge, caricatura, tira), PRÊMIO SAÚDE UNIMED (trabalhos que abordem o tema saúde), PRÊMIO ÁGUAS DO MIRANTE (exclusivo para autores brasileiros em qualquer categoria).

i) Junto aos trabalhos inscritos, o artista deve anexar a ficha de inscrição preenchida de forma legível e devidamente assinada. Também é solicitado currículo resumido e foto para catalogação no banco de dados e pesquisa do CEDHU Piracicaba. Para certificar-se de que seu trabalho é original, sugere-se ao artista verificar em sites especializados se não há coincidência de imagem, texto e/ou situação do seu trabalho com outro já publicado em jornais, revistas ou sites. Havendo confirmação de plágio o trabalho será automaticamente desclassificado.

2.1 - Via Correios:
47o Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL
IMPORTANTE - Os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.

2.2 - Via internet:
Inscrições no site oficial do evento em formato JPEG e 300 DPI (imagens anexadas de uma única vez)
http://salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br

IMPORTANTE - Os arquivos enviados devem estar nomeados da seguinte maneira: nomedoartista_país_categoria_numero. Exemplo: paulosilva_brasil_caricatura_01
2.3 Pessoalmente
No CEDHU – Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Armazém 14A - Parque do Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8h às 17h)

3 – PREMIAÇÃO
Serão conferidos prêmios aquisitivos num total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) assim divididos:
a) Cinco prêmios no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, divididos entre as categorias – cartum, charge, caricatura e tiras.
b) Um prêmio no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), denominado “PRÊMIO TEMÁTICO – COMUNICAÇÃO”, destinado a trabalhos de qualquer categoria (cartum, charge, caricatura ou tiras) que abordem o tema COMUNICAÇÃO, proposto pela organização do evento para a edição 2020.
c) Um prêmio de R$ 10.000,00 (dez mil reais) denominado GRANDE PRÊMIO, escolhido entre os premiados das 5 categorias (cartum, charge, caricatura, tiras e prêmio temático).
d) Um prêmio denominado Prêmio Júri Popular “Alceu Marozi Righetto” de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), escolhido por votação eletrônica aberta. Os trabalhos concorrentes serão escolhidos pela Comissão de Premiação. Os indicados, assim como o período e local de votação serão anunciados na abertura do evento.
e) Um prêmio no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA exclusivamente para a categoria caricatura.
f) Um prêmio no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio Saúde UNIMED destinado para trabalhos de qualquer categoria que explorem a temática saúde.
g) Um prêmio no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio Escultura FUNDIART, destinado a esculturas. Assim, as esculturas concorrerão apenas entre si na presente categoria.
h) Um prêmio no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio ÁGUAS DO MIRANTE, destinado a autores brasileiros em qualquer categoria.

Além do valor monetário, os autores premiados receberão troféus (criação de Zélio Alves Pinto). Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora e Comissão de Premiação. Haverá uma comissão de seleção e outra de premiação com profissionais reconhecidos e capacitados.
O resultado da premiação poderá ser contestado até uma semana após a abertura do Salão, com provas cabíveis de quaisquer irregularidades cometidas sem o conhecimento dos júris. Caso se constate fraude ou plágio em algum trabalho premiado, o prêmio conferido será cancelado.
Os valores correspondentes as premiações em dinheiro só serão depositadas em conta corrente em nome dos (as) vencedores (as) obedecendo a legislação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Piracicaba responsável pela realização do Salão Internacional de Humor de Piracicaba. É obrigatório que o artista vencedor tenha uma conta corrente em seu nome e o mesmo deve informá-la na ficha de inscrição. Caso não providencie uma conta-corrente no prazo de 02 (dois) meses, contado desde o dia da divulgação dos premiados, o pagamento do valor do prêmio ao mesmo será cancelado.
Autores de países que enfrentam embargos econômicos de qualquer natureza com o Brasil e que impossibilitam as transferências dos valores monetários de possíveis premiações só poderão concorrer a indicações de prêmios honoríficos.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
a) A simples inscrição obriga o artista a aceitação do presente regulamento. Os artistas selecionados cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do evento.
b) O CEDHU não se responsabiliza por qualquer dano causado aos trabalhos durante o transporte via correios ou outra transportadora.
c) Após a realização da mostra, os trabalhos originais deverão ser retirados pelo próprio artista ou pessoa autorizada portando carta de autorização assinada pelo artista, no CEDHU – Piracicaba, no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de encerramento da mostra. Após o término do prazo, o CEDHU passa a exercer o direito de propriedade, conforme seu interesse.
d) Os autores premiados (inclusive menções honrosas) transferem a Cessão dos Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s), em conformidade com a Lei no 9.610 de 19 de Fevereiro de 1988 (Lei dos Direitos Autorais) de modo total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, resguardados pela referida lei referente(s) a(s) obra(s) premiada(s) no Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que passam a integrar o Patrimônio Público Municipal para todos os fins de direitos, em conformidade com a lei Municipal no 2.249 de 1976, alterada parcialmente pela lei Municipal no 2.486 de 1982 e consolidada pela Lei Municipal no 5.194 de 2002.

47th International Humor Exhibition of Piracicaba|2020
REGULATION

1 - DATES
The 47th International Humor Exhibition of Piracicaba 2020, realized bythe Piracicaba City Hall/Cultural Action and Tourism Secretariat/National Graphic Humor Center of Piracicaba in will be held in accordance with the followings chedule
Registration: until June 26 Opening Ceremony: August 29 Closing: November 01

2 - PARTICIPATION
a) Professional and amateur artists, Brazilians and foreigners can apply unpublished and authorship artworks that were not awarded until the closing date for entries.
b) The works - all categories - can be sent by MAIL or ELECTRONIC (applications over the Internet on the official website, in the format and 300 DPI, JPEG, attached Images at once).
c) The theme and technique are free.
d) Digital works must contain the signature of the author.
e) Humorous sculptures should come with the author’s data.
f) Maximum measures allowed: paper- 42 x 30 centimeters (A3) (16,54 x 11,81 inches), sculptures - 42 centimeters or 16,54 inches (height) x 30 centimeters or 11,81 inches (depth) x 30 centimeters or 11,8 1inches (width).
g) Each artist may enter a maximum of 03 works per category: CARTOON (graphic humor with universal and timeless themes), CHARGE (graphic humor with journalistic themes of now a days), CARICATURE (graphic humor that expresses the physical and/or personality of a known celebrity), COMIC STRIPS/COMIC STORIES (graphic art in sequence. Caution: for comic stories will be accepted a maximum of 02 pages per work and Thematic (only for works that address the theme COMMUNICATION, proposed by the organization:
Verbal, non-verbal, mixed. Communication (from the Latin communicatio.onis, which means “action to participate”) is a process that involves the exchange of information between two or more interlocutors through mutually understandable signs and semiotic rules. It is a primary social process, which allows to create and interpret messages that provoke a response.
The basic steps of communication are the motivations or intention to communicate, the composition of the message, the encoding and transmission of the encoded messages, the reception of the signals, the decoding and finally the interpretation of the message by the receiver. The communication process is defined by the communication technology, the characteristics of the senders and recipients of information, their cultural reference codes, their communication protocols and the scope of the process. (by: wikipedia)
h) In addition to the prizes for the categories, special prizes will be awarded, offered by our supporters:
FUNDIART SCULPTURE AWARD (open for sculptures that deal with cartoons, cartoons, cartoons, strips), UNIMED HEALTH AWARD (works addressing health issues) and ÁGUAS DO MIRANTE AWARD (destined to brazilian authors in any category).
i) Along the registered artwork, the artist must attach a complete registration form with legibly writing. It is also requested reduced curriculum and photo, for registration in the CEDHU’s data base. To make sure your work is original, it is suggested to the artist to check on specialized websites if there is no match of image, text and / or situation of your work with another already published in newspapers, magazines or websites. If there is confirmation of plagiarism the work will be automatically disqualified.
2.1 - Sent by MAIL
45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 Piracicaba- SP - Brasil
IMPORTANT: The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author.
2.2 - Sent INTERNET (ONLINE FORM)
Inscriptions works in JPEG format, 300 DPI (attached images at once) only on our website, on http://salaointernacionaldehumor.com.br
IMPORTANT: Uploaded files should be named as follows: artist name_country_catgegory_number. Example: paulosilva_brazil_cartoon_01
2.3 deliver in person
In the CEDHU - National Center for Documentation, Research and Disclosure of Graphic Humor of Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Warehouse 14A - Parque do Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRAZIL

3 – AWARDS
The Awards are a total of R$ 65.000,00 (sixty five thousand reais) divided as follows:
a) Five 1st place prizes in the amount of R$ 5.000,00 (five thousand reais) each, divided among the categories (cartoon, charge, caricature, comics strips).
b) A prize of R $ 5,000.00 (five thousand reais) called “THEMATIC AWARD – COMMUNICATION”, destined to works of any category (cartoons, caricature, charge or comics strips) that address the theme COMMUNICATION, proposed by the organization of the event to the 2020 edition.
c) One award of R$ 10.000,00 (ten thousand reais) called GRAND PRIZE INTERNATIONAL HUMOR OF PIRACICABA chosen among the five winners of each category (cartoon, charge, caricature, comics strips, and thematic)
d) One prize called Popular Jury “Alceu Marozi Righetto”, in the value of R$ 5.000,00 (five thousand reais) chosen by online open voting. The contestants to this award will be selected by the Awarding Committee. The indicated, such as the schedule and the local for the voting will be announced on the event’s opening.
e) Also planned: a prize of R$ 5.000,00 (five thousand reais) called CHAMBER OF MUNICIPAL OF PIRACICABA award, exclusively for the caricature category ;
f) A prize of R$5.000,00 (five thousand reais) called UNIMED HEALTH AWARD for work for any category that explore the themes of health
g) A prize of R $ 5,000.00 (five thousand reais) called FUNDIART SCULPTURE AWARD, destined to sculptures. Thus, sculptures will compete only among themselves in this category.
h) A prize of R$5.000,00 (five thousand reais) called ÁGUAS DO MIRANTE AWARD, destined to brazilian authors in any category.
Besides the monetary value, the winning authors will receive trophies (creation of Zélio Alves Pinto). Other prizes and mentions may be established, at the discretion of the Organizing Committee and Award Committee. There will be a selection committee and another award committee with recognized and trained professionals.
The result of the award may be challenged up to one week after the opening of the exhibition, with adequate proof of any irregularities committed without the knowledge of the juries. If fraud or plagiarism is found in any award-winning work, the prize awarded will be canceled.

The values corresponding to the cash prizes will only be deposited in a current account in the name of the winners according to the legislation established by the Municipality of Piracicaba responsible for the International Humor Exhibition of Piracicaba. It is mandatory that the winning artist has a current account in his name and he must inform it on the registration form. If you do not provide a current account within 02 (two) months, counted from the day of the announcement of the winners, payment of the prize amount will be canceled. Authors of countries that face economic embargoes of any kind with Brazil and that make impossible the transfer of the monetary values of possible awards can only compete for nominations of honorary prizes.

4 – ADDITIONAL INFORMATION

a) The simple application requires the artist to accept these regulations. The selected artists automatically transfer the authorial rights of his artworks for reproductions and publications in any media, without restriction, aiming promotion of the event.

b) The CEDHU is not responsible for any damage caused to the work during the transport via post office or other carrier).

c) After the exhibition, the original works must be withdrawn by the artist or authorized person carrying a letter of authorization signed by the artist, at CEDHU - Piracicaba, within a period of up to six (6) months, counted from the closing date of the exhibition. show. After the deadline, CEDHU will exercise the right of ownership, according to its interest.

d) Awarded authors (including honorable mentions) transfer the assignment of the Copyrights of their work, in accordance with Law 9.610 of February 19, 1988 (Copyright Law). total, universal and definitive, in all the modalities of use and free of charge, protected by said law referring to the work (s) awarded at the International Humor Exhibition of Piracicaba, which are now part of the Municipal Public Patrimony for all rights purposes, in accordance with the Municipal Law n 2249,1976, partially amended by the Municipal Law n 2486-1982 and consolidated by the Municipal Law n 5194-2002.

47º Salón Internacional de Humor de Piracicaba|2020
REGLAMENTO

1 - FECHAS

El 47º Salón Internacional de Humor de Piracicaba/2020, realizado por el Município de Piracicaba/Secretaria de Desarrollo Cultural y Turismo/ Centro Nacional de Documentación, Investigación y Difusión de Humor Gráfico de Piracicaba serán respetadas las siguientes fechas:

Inscripciones: Hasta 26 de junio.. Inauguración: 29 de agosto. Clausura: 01 de noviembre

2 - PARTICIPACIÓN

a) Artistas profesionales y aficionados, pueden inscribir dibujos e trabajos de autoría propia, que no hayan sido premiados hasta la fecha de cierre de las inscripciones.

b) El tema es libre. Los trabajos - para todas las categorias - pueden ser enviados: VIA CORREO o VIA ELECTRÓNICA (inscripciones por internet en el official website, imágenes que se anexan deben ser en formato JPEG, con 300 DPI de resolución) o PERSONALMENTE.

c) La técnica y el tema son libres.

d) Los trabajos digitales deben contener la firma del autor.

e) Las esculturas con contenido humorístico deben venir con los datos del autor.

f) Medidas máximas permitidas: en papel - 42 x 30 em. (A3), esculturas - 42 em (altura) x 30 em (profundidad) x 30 em (ancho).

g) Cada artista puede inscribir un máximo de 03 obras por categoria: CARTOON (humor gráfico con temas universales y fuera de época), CHARGE (humor gráfico con temas periodísticos de la actualidad), CARICATURA (humor gráfico que expresa los rasgos físicos y/o actitudes de personalidades conocidas), TIRAS CÓMICAS/HQ (arte gráfica em sequencia. Atención: para las HQs, sólo se aceptarán las historias con un máximo de 02 páginas), y TEMA" COMUNICACION" (solamente para trabajos que aborden el tema inmigración propuesto por los Organizadores).

Verbal, no verbal, mixto. La comunicación (del latín comunicatio.onis, que significa "acción para participar") es un proceso que implica el intercambio de información entre dos o más interlocutores a través de signos y reglas semióticas mutuamente comprensibles. Es un proceso social primario, que permite crear e interpretar mensajes que provocan una respuesta.

Los pasos básicos de la comunicación son las motivaciones o la intención de comunicarse, la composición del mensaje, la codificación y transmisión de los mensajes codificados, la recepción de las señales, la decodificación y, finalmente, la interpretación del mensaje por parte del receptor. El proceso de comunicación se define por la tecnología de comunicación, las características de los remitentes y destinatarios de la información, sus códigos de referencia culturales, sus protocolos de comunicación y el alcance del proceso. (Fuente: wikipedia)

h) Además de los premios para las categorías, se concederán premios especiales ofrecidos por nuestros partidarios: PREMIO SALUD UNIMED (trabajos que aborden el tema salud), PREMIO FUNDIART ESCULTURA (abierto a esculturas que aborden cartun, charge, caricatura y tira), PREMIO SALUD UNIMED (obras que abordan el tema de la salud) y PREMIO ÁGUAS DO MIRANTE (destinado al trabajo de autores brasileños en cualquier categoria).

i) Junto a los trabajos suscritos el artista debe anexar la ficha de inscripción llenada deforma legible y debidamente firmada. También es solicitado El "Curriculum" resumido y foto para la inscripción en el banco de datos e para investigaciones del CEDHU.

2.1 - DIRECCIÓN DE CORREO

45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12

CEP 13.405-123- Piracicaba SP Brasil

IMPORTANTE: Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor

2.2 - DIRECCIÓN ELECTRÓNICA - ONLINE

Inscripciones de obras en formato JPEG, 300 ppp (imágenes adjuntas solamente una vez) solamente en nuestro sitio web http://salaointernacionaldehumor.com.br

IMPORTANTE: Los archivos subidos deben ser nombrados de la siguiente manera: nombre de lo artista_país_ numero. Ejemplo: paulosilva_brasil_caricatura_01

2.3 – PERSONALMENTE

En el CEDHU - Centro Nacional de Documentación, Investigación, y Divulgación del Humor Gráfico de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Almacén 14A - Parque del Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL

3 - PREMIACIÓN

Serán otorgados premios em um total de R$ 65.000,00 (sesenta y cinco mil reais) divididos dela siguiente manera:

a) Cinco prêmios de 1º lugar, en el valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) para cada uno, divididos entre las categorias (caricatura, charge, cartum & tiras cómicas).

b) Un premio de R $ 5,000.00 (cinco mil reais) denominado "PRÉMIO COMUNICACION ", destinado a trabajos de cualquier categoría (cartum, caricaturas, charge o tiras cómicas) que dirija el tema JUEGOS COMUNICACION, propuesto por la organización del evento the 2020 edition.

c) Un premio de R$ 10.000,00 (dies mil reais) denominado GRANDE PREMIO SALÓN DE HUMOR DE PIRACICABA, escogido entre los cinco premiados decada categoria (caricatura, charge, cartum, temático & tiras cómicas).

d) Un premio denominado Premio Jurado Popular "Alceu MaroziRighetto" de R$ 5.000.00 (cinco mil reais), elegidos por votación electrónica se abrió. Las obras serán seleccionadas por el Comité de Premios. Los nominados, así como el tiempo y lugar de la votación serán anunciados en la apertura del evento.

e) También se ha previsto: un premio de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) llamado PREMIO CÁMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, exclusivamente para la categoria de caricatura

f) Un premio de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) liamado PREMIO UNIMED SALUD para el trabajo de cualquier categoria que exploran los temas de la salud,

g) Un premio de R $ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado PREMIO ESCULTURA FUNDIART, destinado a esculturas. Así, las esculturas concurrirán sólo entre sí en la presente categoría.

h) Un premio de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) llamado PREMIO ÁGUAS DO MIRANTE, destinado al trabajo de autores brasileños en cualquier categoria.

Otros premios y menciones que pueden ser entablados a discreción del Comité Organizador Comité y premios. Habrá un comité de selección y otros premios con reconocidos profesionales y cualificados.

Los premios no podrán ser impugnados hasta una semana después de la apertura de la sala, con las correspondientes pruebas de cualquier irregularidad cometida sin el conocimiento de los jurados. Si se comprueba fraude o plagio en cualquier obra ganadora, se cancelará el premio otorgado.

Los valores correspondientes a los premios en efectivo sólo se depositarán en cuenta corriente en nombre de los ganadores (as) obedeciendo la legislación establecida por el Ayuntamiento Municipal de Piracicaba responsable de la realización del Salón Internacional de Humor de Piracicaba. Es obligatorio que el artista ganador tenga una cuenta corriente en su nombre y el mismo debe informarla en la ficha de inscripción. En caso de no disponer una cuenta corriente en el plazo de 2 (dos) meses, contado desde el día de la divulgación de los premiados, el pago del valor del premio al mismo será cancelado.Los autores de los países que se enfrentan los embargos económicos de ningún tipo con Brasil y que impiden la transferencia de valores monetarios de los posibles premios sólo se pueden aplicar para las nominaciones de los premios honoríficos.

4 - INFORMACIONES COMPLEMENTARES

a) La simple inscripción obliga al artista a la aceptación del presente regiamente. Los artistas seleccionados, ceden automáticamente los derechos autoralesde su(s) obra(s) para reproducciones y publicaciones en cualquier medio, sin restricción, conelobjetivo de promocionar elevento.

b) El CEDHU no se responsabiliza de cualquier daño causado a los trabajos durante el transporte por correo u otro transportista).

c) Después de la realización de la muestra, los trabajos originales deberán ser retirados por el propio artista o persona autorizada portando carta de autorización firmada por el artista, en el CEDHU - Piracicaba, en el plazo de hasta seis (6) meses, contados a partir de la fecha de cierre de la muestra muestra. Después del término del plazo, el CEDHU pasa a ejercer el derecho de propiedad, según su interés.

d) Los autores premiados (incluso menciones honrosas), transfieren la Asignación de los Derechos Autorales de su(s) trabajo(s),en conformidad con la Ley nº 9.610 del19 de Febrero de 1988(Ley delos Derechos Autorales) demodo total, universaly definitiva, en todas las modalidades de utilización y a título gratuito, resguardados por la ley, referente(s) a la(s) obra(s) premiada(s) en el Salón Internacional de Humor de Piracicaba, que pasan a integrar el Patrimonio Público Municipal para todos los efectos de los derechos, en conformidad con la Ley Municipal nº 2.249 de 1976, alterada parcialmente por la Ley Municipal nº2.486 de 1982 y consolidada por la ley Municipal nº 5.194 de 2002.

47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2020 | 47th International Humor Exhibition of Piracicaba | 47º Salón Internacional de Humor de Piracicaba

FICHA DE INSCRIÇÃO I Aplication Form I Ficha de Inscripción

Nome/name/nombre:.....

Endereço/address/dirección:.....

.....

Cidade/city/ciudad:.....,,..... Estado/state/província:.....

País/country/país:.....CEP/Zip.....Code/Código postal:.....

DDD/Country area/código de discado internacional: (+)…..... Telefone/phonenumber/teléfono: ……

Site/internet site/site em la internet:.....

email:..... Fax/fax number: ……

Identidade/id number/carné de identidade: .....

CPF/Cadastro de persona física (only brazilian): .....

Data de nascimento/birth date/fecha de nascimento: ....

Conta bancária/banking account/cuenta bancária: Banco/bank: .....

Nº do banco/bank code/nº del banco: .....

Nome da agência/ branch name/nombre de la agencia: .....

Código SWIFT/ SWIFT Code…….....…….....

N° de trabalhos inscritos e categoria(s)/number of works submitted and category(s)l no de trabajos inscriptos y categoria(s):

.....

( ) Declaro que os trabalhos inscritos são de minha autoria em sua idéia, concepção, texto e imagem, e assumo totalmente a responsabilidade por esta informação. / I declare that the works are written by me, in their idea, conception, text and image, and I take full responsibility for this information.

Assinatura do artista /artlst's slgnature/firma del artista: .....

IMPORTANTE: os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor. IMPORTANT: The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author. IMPORTANTE: Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor.

Prefeitura Municipal de Piracicaba | Secretaria da Ação Cultural | CEDHU Piracicaba
salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br I contato@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 372/2020 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa VB Materiais Elétricos EIRELI – M.E., com sede à Rua Doutor Hamilton Cézar Zoccal, 155 – Parque Quinta das Paineiras – São José do Rio Preto - SP, C.N.P.J.: 27.675.543/0001-65, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 49.577/2019 – Pregão Eletrônico nº 184/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 17 de Junho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019
PROCESSO Nº 128.006/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Estojo	Caneta Hidrocor	R$ 3,29	R$ 65.800,00
11	1.500	Unidade	Tesoura grande com ponta 8 ½"	R$ 4,04	R$ 6.060,00

Itens 01 e 11 – Rasek Logística e Suprimentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2019
PROCESSO Nº 95.093/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de varão e enchimento de almofada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	Unid.	Varão para cortina – 04 metros.	R$ 36,70	R$ 2.936,00

Item 01 - Techpel Soluções Corporativas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2019
PROCESSO Nº 95.093/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de varão e enchimento de almofada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	Unid.	Enchimento para almofada (refil)	R$ 6,85	R$ 2.740,00

Item 02 - Belém Armarinhos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2019
PROCESSO Nº 95.417/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3	Unid.	Guilhotina	R$ 150,99	R$ 452,97

Item 01 - Techpel Soluções Corporativas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2019
PROCESSO Nº 95.417/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	28	Unid.	Quadro mural de cortiça.	R$ 160,00	R$ 4.480,00

Item 02 - Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2019
PROCESSO Nº 95.417/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5	Caixa	Plástico para plastificação.	R$ 81,98	R$ 409,90

Item 03 - AR Multifor Comercial Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25.000	Frasco	Álcool gel 70%	R$ 4,57	R$ 114.250,00
04	25.000	Unidade	Esponja para banho	R$ 0,56	R$ 14.000,00
07	300	Pote	Lenços umedecidos	R$ 2,45	R$ 735,00
11	4.000	Galão	Sabonete líquido	R$ 5,49	R$ 82.350,00

Itens 01, 04, 07 e 11 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.000	Frasco	Condicionador para bebê	R$ 5,60	R$ 67.200,00
10	50.000	Frasco	Sabonete Infantil	R$ 6,72	R$ 336.000,00
12	15.000	Frasco	Shampoo para bebê	R$ 5,49	R$ 82.350,00

Itens 02, 10 e 12 – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	75.000	Unidade	Escova dental infantil	R$ 0,79	R$ 59.250,00

Item 03 - Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos – Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Pacote	Fralda infantil tamanho G.	R$ 5,30	R$ 5.300,00
06	600	Pacote	Fralda infantil tamanho M.	R$ 5,20	R$ 3.120,00

Itens 05 e 06 - Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.000	Rolo	Lençol descartável	R$ 4,05	R$ 8.100,00

Item 08 - M.D.D. Costa Representações ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019
PROCESSO Nº 87.840/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	70.000	Pacote	Papel toalha	R$ 7,87	R$ 550.900,00

Item 09 - M.D.D. Costa Representações ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 161.548/2017
Interessado:-ANA MARIA GIANNETTI ROMANI
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do munícipio, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 20.540- 2°CRI.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários(a), apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de junho de 2.020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 161.548/2017
Interessado:-LOURDES APARECIDA DE FATIMA LÁSARO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do munícipio, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 20.546- 2°CRI.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários(a), apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de junho de 2.020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 161.548/2017
Interessado:-JOSÉ IDALGO
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do munícipio, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 56.547- 2°CRI.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários(a), apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de junho de 2.020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 161.548/2017
Interessado:-FLÁVIA BUELONI FILIPPINI
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do munícipio, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes dos imóveis das Transcrições 10.282 e 37.745- 2°CRI.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários(a), apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de junho de 2.020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Camila Aparecida Arantes Pacheco de Souza
Assunto: Desmembramento de IPTU
Protocolo: 69.393/2020

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Desmembramento, referente a Matrícula nº 9.132 - 2°CRI, verifica-se que na documentação anexa no presente protocolo não consta a Sr. Camila Aparecida Arantes Pacheco de Souza como atual proprietária do imóvel em questão.

Sendo assim, para dar prosseguimento no referido protocolo, torna-se imprescindível a apresentação de cópia da Matrícula nº 9.132 - 2°CRI com data atualizada, cópia de documentos pessoais da Sr. Camila Aparecida Arantes Pacheco de Souza e cópias de documentos que comprovam que a mesma é a atual proprietária do referido imóvel.

Piracicaba, 26 de Maio de 2020.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE GONZAGA DA SILVA	3626/1991
SUELI DE FATIMA ESGRINHERI	14937/1995
OTAVIO GALI	456/1997
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIOVESAN LTDA.	34374/2004
DANAGUA LTDA	37896/2006
REGIANE MACHADO LIMA	92327/2011

COLETA SELETIVA
Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente
Metal
Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...
Papel
Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...
Plástico
Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...
Vidro
Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...
INFORMAÇÕES: 3402-3122 / 3417-9494
PIRACICABA Prefeitura do Município
SEDEMA Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020
PROCESSO Nº 54.910/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento parcelado de álcool em gel

- COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	3.800	Fra	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Staphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança.	R$ 38,00	R$ 144.400,00

- COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	1.200	Fra	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Staphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança.	R$ 38,00	R$ 45.600,00

Itens 01 e 02 – TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2020
Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas hospitalares tipo isolamento

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	MÁRCIO ERIK DE AGUILAR MEIRELES ME	R$ 445,00

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Filipe Bueno Hoog ME, de que foi mantida a penalidade de Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato não formalizado, referente ao Processo 50.119/2019 – Pregão Eletrônico 177/19.

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 89.022/2007 - 1/20.
Valor: R$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sr. FAUSTO JOLY NETO e JAIR STINGHELI, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 954, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 89.022/2007 - 1/19.
Valor: R$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.726.
Código Ajuste nº 2019.000.001.251.
Contrato nº 2055/2019.
Proc. Admin.: nº 133.313/2019.
Licitação: Pregão Presencial n° 192/2019.
Objeto: Execução de obras para melhoria da acessibilidade em passeio público.
Valor: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 04/12/2019.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.124
Aditivo nº 2.055/2019 - 1.
Objeto: Alteração da razão social da empresa para COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA.
Data: 08/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.947
Código Ajuste nº 2020.000.000.381
Contrato nº 539/2020.
Proc. Admin.: nº 135.883/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 500/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 337.722,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 26/03/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2020.000.000.123
Aditivo nº 539/2020 – 1.
Valor suprimido: R$ 84.430,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Data: 08/06/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 12.762.510/0001-85 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.830.
Código Ajuste nº 2018.000.000.673.
Contrato nº 1221/2018.
Proc. Admin.: nº 80.318/2018.
Licitação: Pregão Presencial n° 140/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no compressor e rede de ar comprimido e na central e rede de oxigênio.
Valor: R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/10/2018.

DO ADITIVO – VALOR
Aditamento nº 1.221/2018 – 2.
Valor: R$ 8.466,65 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 01/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 56.131/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schimidt, nº 08, Bairro Chácara Nazareth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo n° 2020.000.000.122.
Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 1/6.
Valor: R$ 3.033,52 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2020.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG - ME CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 933/2020.
Proc. Admin.: nº 49.428/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 163/2019 Ata de Registro de Preços nº 290/2019 (válida até 06/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de tela de projeção.
Valor: R$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/06/2020.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 934/2020.
Proc. Admin.: nº 6.120/2020
Licitação: Pregão Eletrônico n° 41/2020 – Ata de Registro de Preços nº 263/2020 (válida até 20/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 08/06/2020.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SELAM)
Contrato nº 935/2020.
Proc. Admin.: nº 12.023/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 67/2020.
Objeto: Aquisição de materiais diversos (balão / tnt / protetor plástico).
Valor: R$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/06/2020.

Contratada: TRANS ACREANA LTDA. – CNPJ nº 11.137.434/0001-54 (SEMAD)
Contrato nº 936/2020.
Proc. Admin.: nº 167/2020.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, "caput", da Lei Federal n° 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para servidores e estagiários.
Valor: R$ 1.018.631,60 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Prazo: até 12/11/2020.
Data: 01/06/2020.

Contratada: OCCITANO APART HOTEL EIRELI. – CNPJ nº 31.297.457/0001-33 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2020.000.002.028
Código Ajuste nº 2020.000.000.706
Contrato nº 937/2020.
Proc. Admin.: nº 5.376/2020.
Licitação: Pregão Presencial n° 23/2020.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem.
Valor: R$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 08/06/2020.

Contratada: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP. – CNPJ nº 01.481.148/0001-58 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.490
Código Ajuste nº 2020.000.000.708
Contrato nº 938/2020.
Proc. Admin.: nº 42.305/2019.
Licitação: Pregão Presencial n° 104/2019 – Ata de Registro de Preços nº 381/2019 (válida até 25/07/2020).
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica.
Valor: R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 08/06/2020.

Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP. – CNPJ nº 11.311.279/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.079
Código Ajuste nº 2020.000.000.709
Contrato nº 939/2020.
Proc. Admin.: nº 41.872/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 108/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editora Cortez.
Valor: R$ 22.697,60 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/06/2020.

Contratada: CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA – ME. – CNPJ nº 06.267.698/0001-92 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.084
Código Ajuste nº 2020.000.000.710
Contrato nº 940/2020.
Proc. Admin.: nº 35.289/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 95/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editoras: Mais Ativos, Estrela Cultural e Panda Books.
Valor: R$ 9.954,40 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/06/2020.

Contratada: H. N. HOTÉIS E TURISMO LTDA. – CNPJ nº 53.191.938/0001-00 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2020.000.002.053
Código Ajuste nº 2020.000.000.711
Contrato nº 941/2020.
Proc. Admin.: nº 3.369/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 16/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2020.
Valor: R$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 08/06/2020.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.685
Código Ajuste nº 2020.000.000.712
Contrato nº 942/2020.
Proc. Admin.: nº 103.787/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 325/2019 – Ata de Registro de Preços nº 550/2019 (válida até 05/11/2020).
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos.
Valor: R$ 9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 08/06/2020.

Contratada: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - EPP. – CNPJ nº 00.363.814/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.885
Código Ajuste nº 2020.000.000.713
Contrato nº 943/2020.
Proc. Admin.: nº 148.847/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 517/2019 – Ata de Registro de Preços nº 97/2020 (válida até 04/02/2021).
Objeto: Fornecimento de medalhas e troféus.
Valor: R$ 40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 08/06/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
003699/202 CENA - CENTRO E. N. AGRICULTURA
003700/202 MARIELE ALINE DOS SANTOS CAMARGO
003701/202 DIEGO FORMAGGIO
003702/202 EVELYN MORAES LUCAS
003703/202 DEUSA MARIA L A DE PAULA
003704/202 TABATA AMANDA SANTOS CORDEIRO DA SILVA
003705/202 LUCIMARA APARECIDA DA CRUZ
003706/202 MARIA MERINILDE DE SOUSA
003707/202 IVY GIULLIANA DO AMARAL
003708/202 JOSE ROBERTO MACIEL
003709/202 PAULO CESAR MATHEUS
003710/202 STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA
003711/202 REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
003712/202 RITA DE CASSIA GOBBO ALVES
003713/202 JOÃO MATEUZZO - EPP
003714/202 FERNANDO MELLOTO
003715/202 PEDRO JOSÉ FEDATTO
003716/202 RAMON BAPTISTELLA
003717/202 MAURO MATTA
003718/202 JOICE DE LORENA AFONSO
003719/202 AMANDA BOREL ALVES
003720/202 DANIELE APARECIDA VIEIRA MARDEGAN
003721/202 ENGENHARIA
003722/202 CARLOS ALBERTO ZILIO
003723/202 NEUSA MARIA PORTO BISERRA
003724/202 ANA CAROLINA POMPEO
003725/202 MARIANA PONCE CUNHA
003726/202 GISELLE GEORGIA FERREIRA SOUZA
003727/202 EDUARDO SEIJI MAKIYAMA
003728/202 DIRCE DE PAULA FERREIRA
003729/202 MARIA APARECIDA DOMINGOS DE CAMARGO
003730/202 LAILA COSTA PRADO
Despachos
Protocolos Processo Interessado
001532/201 001036/20MARCELO CRISTIANO DE LIMA: "Concluído".
003059/201 002113/20DIRCEU JOSE DA CONCEIÇÃO: "Arquivado".
003243/201 002384/20PAULO LUIZ BARRETO DA SILVA: "Arquivado".
003575/202 002658/20CLUBE DO SAUDOSISTA DE PIRACICABA:
004778/201 004842/20LOURIVAL ANTONIO RIBEIRO JUNIOR: "Indeferido".
007540/201 005799/20ROBERTO ANTONIO BASSO: "Arquivado"
007596/201 005855/20PATRÍCIA RODRIGUES DE CAMPOS: "Arquivado".
007597/201 005856/20MILTON ROGÉRIO DA PALMA: "Arquivado" .
007598/201 005857/20IRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO: "Arquivado".
009664/201 004998/20COMERCIAL ESTEVAM LTDA: "Concluído".
009892/201 002249/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
003731/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003732/202 CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES LTDA.
003733/202 IRAIDE APARECIDA PEGORARO
003734/202 JOAO JURANDYR PEDRO
003735/202 VANESSA INACIO DE OLIVEIRA
003736/202 JOEL NAVARRO LEITE
003737/202 JOSE CARLOS DA SILVA
003738/202 LARISSA FERNANDA JULIAO DE BARROS
003739/202 ANGELA CRISTINA MARCIO FERRAZ DE ARRUDA
003740/202 STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
003741/202 JOSE JAIR VENTURA
003742/202 DANILO ANTONIO CASARIM
003743/202 MARCELO VILLELA PETRIN
003744/202 WAGNER ROMANO JUNIOR
003745/202 ELISABETE LEME CARRARA
003746/202 LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
003747/202 PIRACICABA AMBIENTAL S.A
003748/202 PIRACICABA AMBIENTAL S.A
003749/202 SERGIO MALUF CHAIM
003750/202 STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
003751/202 CINTHIA YOUSSEF RODRIGUEZ
003752/202 LUZIA CATARINA NETA TREVISAN
003753/202 CÁSSIO (FALA PIRA)
003754/202 PEDRO LUIS ABIBI
003755/202 NELSON BENEDITO
003756/202 OLICIO RODRIGUES
003757/202 ANTONIO AUGUSTO MANIERO
Despachos
Protocolos Processo Interessado
000352/202 000238/20NEUSA MARIA ZANETI DECHEN: "Indeferido".
000577/202 000386/20LUDMAR FELIPE ARRIGHI:
000807/202 000527/20JOÃO PEDRO VENDRAMIM:
000956/201 000633/20REGINA MARIA BUENO: "Arquivado"
001079/201 000679/20MARIA LUCIA VILA NOVA: "Concluído".
001266/201 000837/20FERNANDA KAREN ROSSIN CALTAROSSO: "Concluído".
001318/202 000893/20MARCOS LAURELLI: "Deferido".
001397/202 000932/20ALEX SANDER RODRIGUES SABARA: "Indeferido".
001401/202 000935/20ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO: "Indeferido".
001416/202 000942/20EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. HAB. DE PIRACICABA - EMDHAP:
001451/202 000966/20JOAO JOSE MARCHINI:
001458/202 002667/20LOTEAMENTO SPAZIO FILLETI: "Deferido".
001531/202 001020/20VIVIANE PILEGGI CAMARGO: "Indeferido".
001607/202 001062/20MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A .: "Deferido".
001665/202 001095/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
001923/202 001287/20LUCIENE LOUZADA GOMES:
001934/202 001296/20ADRIANA FERREIRA DE BRITO: "Indeferido".
001982/202 001334/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002294/201 001609/20EDMUNDO MATTOS ROCHA: "Arquivado"
002598/202 001843/20REQUIPH IND.COM .EQUIP.HID.LTDA: "Indeferido".
002637/202 001873/20JOSE LUIS GONÇALVES:
002687/202 001918/20ALVIMAR SOUZA DA SILVA: "Deferido".
002733/201 002016/20PEDRO KAWAI: "Indeferido".
002970/202 002156/20CARLOS EDUARDO ROMANI CASTILHO: "Deferido em
002971/202 002157/20DAVID DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
003026/202 000393/20KRAIDE ENGENHARIA: "Concluído".
003247/201 002142/20JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL: "Arquivado"
003249/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003360/202 002474/20CONDOMINIO RES. PARK DOIS CORREGOS:
003478/202 002474/20CONDOMINIO RES. PARK DOIS CORREGOS:
003583/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003584/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003693/202 000066/20TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003982/201 002840/20LUIS CARLOS DA SILVA: "Concluído"
004312/201 003087/20MARILENA DOS SANTOS:
006421/201 005015/20JOSUE PEREIRA DE ASSIS: "Indeferido".
007596/201 002558/20IGREJA BATISTA BETESDA:
007694/201 005925/20MARIA RITA DE QUEIROZ MORAES: "Indeferido".
008097/201 006206/20MARIA ISNA OLIVEIRA MATOS: "Indeferido".
008662/201 006589/20DANIEL CESAR ZEN DA CRUZ: "Indeferido".
009613/201 006995/20HELIO RODRIGUES DE SOUSA: "Indeferido".
009817/201 007091/20JANAINA VIEIRA DANTAS:
009948/201 007147/20CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
010106/201 007257/20LUIZ ANTONIO JULIO: "Deferido".
010381/201 007417/20ALBERTINA BARROS VERAS: "Deferido".

O SEMAE torna público que no mês de maio do exercício de 2020, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 20/2020 – PROCESSO N.º 45/2020
Objeto: cloreto de polialumínio para tratamento de água.
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA
Emissão: 05/05/2020
Valor: R$ 1.411.000,00
Empenho n.º 777/2020

PREGÃO N.º 27/2020 – PROCESSO N.º 343/2020
Objeto: peças e acessórios originais para veículos linha leve da marca fiat.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME
Emissão: 13/05/2020
Valor: R$ 10.000,00
Empenho n.º 829/2020

PREGÃO N.º 114/2019 – PROCESSO N.º 4832/2019
Objeto: peças e acessórios genuínos para veículos linha pesada da marca ford
Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI
Emissão: 13/05/2020
Valor: R$ 6.000,00
Empenho n.º 828/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6/2020 – PROCESSO N.º 1627/2020
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de água Potável em caminhões Pipa.
Contratada: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMERCIO LTDA - ME
Emissão: 13/05/2020
Valor: R$ 30.000,00
Empenho n.º 817/2020

PREGÃO N.º 27/2020 – PROCESSO N.º 343/2020
Objeto: peças e acessórios originais para veículos linha leve da marca gm
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI - EPP
Emissão: 19/05/2020
Valor: R$ 7.000,00
Empenho n.º 847/2020

PREGÃO N.º 29/2020 – PROCESSO N.º 281/2020
Objeto: serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA -ME
Emissão: 19/05/2020
Valor: R$ 8.000,00
Empenho n.º 855/2020

PREGÃO N.º 29/2020 – PROCESSO N.º 281/2020
Objeto: serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 19/05/2020
Valor: R$ 10.000,00
Empenho n.º 856/2020

PREGÃO N.º 43/2020 – PROCESSO N.º 947/2020
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ventosa automática quadrifunção
Contratada: BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA
Emissão: 21/05/2020
Valor: R$ 38.000,00
Empenho n.º 876/2020

PREGÃO N.º 113/2019 – PROCESSO N.º 4821/2019
Objeto: peças e acessórios genuínos para veículos linha leve da marca volkswagem
Contratada: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
Emissão: 28/05/2020
Valor: R$ 5.000,00
Empenho n.º 899/2020

PREGÃO N.º 113/2019 – PROCESSO N.º 4821/2019
Objeto: peças e acessórios originais para veículos linha leve da marca volkswagem
Contratada: acacmar comercial e transportes ltda
Emissão: 28/05/2020
Valor: R$ 8.000,00
Empenho n.º 900/2020

PREGÃO N.º 27/2020 – PROCESSO N.º 343/2020
Objeto: peças hamp
Contratada: central abc peças automotivas ltda - me
Emissão: 28/05/2020
Valor: R$ 5.000,00
Empenho n.º 901/2020

PREGÃO N.º 65/2019 – PROCESSO N.º 1985/2019
Objeto: agregado reciclado (bica corrida) para reaterro de valas nas manutenções de rede e ligações novas de água
Contrata: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
Emissão: 28/05/2020
Valor: R$ 29.000,00
Empenho n.º 902/2020

PREGÃO N.º 60/2019 – PROCESSO N.º 1676/2019
Objeto: areia normal (lavada_ tipo média/grossa
Contratada: C & C EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - ME
Emissão: 29/05/2020
Valor: R$ 5.010,00
Empenho n.º 913/2020

PREGÃO N.º 60/2019 – PROCESSO N.º 1676/2019
Objeto: pedra britada nº 4, para base de macadame hidráulico conforme nbr 7174
Contratada: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI - EPP
Emissão: 29/05/2020
Valor: R$ 6.400,00
Empenho n.º 916/2020

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2462/2020.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2597/2020.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 006/20 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 405/19 que "aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências".

Projetos de Lei

Nº 058/20 - De autoria do Executivo, que prorroga o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado pelo Decreto nº 17.321/17 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

Nº 059/20 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com a União, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Vila Industrial e de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim e dá outras providências.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020.
Contrato n.º: 42/2020
Processo n.º: 209/2020
Contratada: GT Combustíveis e Serviços.
Objeto: Aquisição de combustíveis para os carros oficiais e geradores.
Período de Vigência: 04/06/2020 até 03/06/2021.
Valor Total Estimado: R$ 82.490,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
Percentual de desconto global: 1,70%
Data de assinatura: 03/06/2020.

Piracicaba, 17 de junho de 2020

Gilmar Rotta
- Presidente -

EMDHAP

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm.024/18

CONTRATO 016/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVO, IMPLANTAÇÃO DOS SITEMAS INFOMATIZADOS, TREINAMENTO DE PESSOAL E SUPORTE TÉCNICO

CONTRATADO: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

SUSPENSÃO CONTRATUAL POR INTERESSE PÚLICO
PRAZO : 90 DIAS
DATA DA SUSPENSÃO: 06.05.20
Fundamento no artigo 78, XIV da Lei nº 8.666/93.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 01 de JUNHO 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
PRESIDENTE INTERINO

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONVITE 023/17

Processo Adm.062/17

CONTRATO 035/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES

CONTRATADO: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

SUSPENSÃO CONTRATUAL POR INTERESSE PÚLICO
PRAZO : 90 DIAS
DATA DA SUSPENSÃO: 06.05.20
Fundamento no artigo 78, XIV da Lei nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ :
DATA DA SUSPENSÃO: 06.05.20

LEIA-SE
DATA DA SUSPENSÃO: 06.06.20

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 15 de JUNHO 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
PRESIDENTE INTERINO

ASSOCIAÇÃO

Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP para eleição da nova Diretoria.

Convocação

A Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP .CONVOCA nos termos do art. 10 e 11 do Estatuto da AAPP, através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária todos os seus associados ativos.

1- Eleição de Nova Diretoria

Nos termos do inciso I, art. 10 item C do Estatuto da AAPP,. Observando-se o prazo estatutário previsto no parágrafo único do art. 11 do Estatuto da AAPP, para realização da respectiva Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de Junho de 2020, na sua sede social, na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral ,541 Vila Monteiro, Piracicaba/SP, a qual será instalada ,em primeira convocação às 18:00 horas; caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número de associados às 18:30 horas.

Piracicaba/SP, 22 de Maio de 2020.

Afonso Henrique Lopes
Presidente da AAPP

UNIÃO PAULISTA FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do União Paulista Futebol Clube, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de Julho de 2020, na Rua Bastos 319, Jardim Itapuã, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20 horas com o mínimo de 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo;

- Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e nomeação dos demais Diretores e Conselho Fiscal.

Piracicaba, 17 de junho de 2020.

Vanderlei Aparecido Alves de Miranda
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA - AAXV

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00009

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA(0061)
CNPJ/CPF: 04.737.265/0001-28
End.: Rua SILVA JARDIM 849-alto - CEP: 13419-140
Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 10/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019

ATIVO	**429.357,23**
ATIVO CIRCULANTE	**424.086,24**
DISPONÍVEL	410.634,95
Caixa	293,96
Caixa Econômica Federal II	1.841,80
DISPONÍVEL-PROJETO BASE	408.499,19
Banco do Brasil c/c - I	0,00
Banco do Brasil Aplic - I	408.499,19
OUTROS CRÉDITOS	13.451,29
Adiantamento à Fornecedores	13.451,29
Antecipação de 13° Salário	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.270,99**
ATIVO IMOBILIZADO	5.270,99
BENS EM OPERAÇÃO	5.270,99
Máquinas e Equipamentos	359,00
Móveis e Utensílios	999,00
Computadores e Periféricos	3.912,99
INTANGÍVEL	0,00
SOFTWARES E PROGRAMAS	260,00
Softwares e Programas	260,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(260,00)
Softwares e Programas	(260,00)

****
****
****
****
****
****

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00010

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA(0061)
CNPJ/CPF: 04.737.265/0001-28
End.: Rua SILVA JARDIM 849-alto - CEP: 13419-140
Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 10/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019

PASSIVO	**429.357,23**
PASSIVO CIRCULANTE	**32.609,33**
FORNECEDORES NACIONAIS	1.076,00
PARTNER AUDITORIA	0,00
RAMOS & CASSIERI S/C	1.076,00
B16 INCENTIVO	0,00
BRACCO ADVOGADOS	0,00
DANIELA FERNANDA	0,00
EVANDRO PELLIGRINOTT	0,00
MTZ DO BRASIL	0,00
SUPER BOLLA	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	225,00
PIS s/ Folha à Recolher	225,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31.308,33
Salários e Ordenados a Pagar	19.714,00
INSS a Recolher	8.307,50
FGTS a Recolher	2.100,00
IRRF a Recolher	436,83
13° Salário a Pagar	0,00
Contrib. Assist./Sind./Confed.	750,00
RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS	**374.321,09**
RECEITAS DIFERIDAS	374.321,09
Receitas Diferidas	374.321,09
PATRIMÔNIO SOCIAL	**22.426,81**
PATRIMÔNIO SOCIAL	89.297,33
Patrimônio Social	89.297,33
SUPERÁVIT/DÉFICIT NO EXERCÍCIO	(66.870,52)
Superávit/Déficit no Exercício	(66.870,52)

****
****

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00011

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA(0061)
CNPJ/CPF: 04.737.265/0001-28
End.: Rua SILVA JARDIM 849-alto - CEP: 13419-140
Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 10/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 429.357,23.
(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
CONTADOR CRC: 1SP169.767/O-7
CPF: 123.688.748-44 RG: 21498820

Paulo Roberto Buchidid
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDID
PRESIDENTE CPF: 017.128.718-54 RG: 11.738.459

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Folha: 00012

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA(0061)
CNPJ/CPF: 04.737.265/0001-28
End.: Rua SILVA JARDIM 849-alto - CEP: 13419-140
Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 10/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019

(-/+) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**3.610,67**
RECEITA OPERACIONAL	121.451,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(119.134,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.300,88)
RECEITA FINANCEIRA	3.594,95
= RESULTADO OPERACIONAL	3.610,67
= SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICO	**3.610,67**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
CPF: 123.688.748-44 RG: 21498820
CONTADOR CRC: 1SP169.767/O-7

Paulo Roberto Buchidid
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDID
PRESIDENTE CPF: 017.128.718-54 RG: 11.738.459

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA **CNPJ:** 04.737.265/0001-28 **Folha:** 00013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais) **Emitido em:** 31/12/2019

End.: Rua SILVA JARDIM 849--alto
Município: Piracicaba **UF:** SP
Período: Janeiro a Dezembro

2019	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimen	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reserva de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
SALDO INICIAL 01/01/2019	89.297,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.481,19	0,00	18.816,14
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit/Superávit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,67	3.610,67
Saldo em 31/12/2019	89.297,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.481,19	3.610,67	22.426,81

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA **CNPJ:** 04.737.265/0001-28 **Folha:** 00014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais) **Emitido em:** 31/12/2019

End.: Rua SILVA JARDIM 849--alto
Município: Piracicaba **UF:** SP
Período: Janeiro a Dezembro

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
CPF: 123.688.748-44 RG: 21498820
CONTADOR CRC: 1SP169.767/O-7

Paulo Roberto Buchidid
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDID
PRESIDENTE CPF: 017.128.718-54 RG: 11.738.459

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. **PIRACICABA – SÃO PAULO** **FOLHA 0015**
DIÁRIO Nº 000019 **CNPJ: 04.737.265/0001-28**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EXERCÍCIO DE 2019	
I. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	3.610,67
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.610,67**
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
(=) Total (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	,00
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Aumento de Fornecedores – CP	554,40
Aumento Obrigações Sociais/Trabalhistas CP	31.308,33
Aumento das Obrigações Tributárias CP	225,00
Aumento Receitas Diferidas	374.321,09
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	406.408,82
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	410.019,49
II. DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	
-	
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	,00
III. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
-	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	,00
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	410.019,49
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO ANO	615,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	410.634,95

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDIDI
PRESIDENTE **CPF:** 017.128.718-54

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
C.P.F.: 123.688.748-44 **R.G.:** 21498820
CONTADOR **CRC SP** – 1SP.169.767/O-7

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA PIRACICABA – SÃO PAULO FOLHA 00016
CNPJ: 04.737.265/0001-28

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros da comissão fiscal da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA, no uso das atribuições estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compõem as demonstrações contábeis: Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit e/ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Sylvino Luiz Torrezan RG 7.730.683-1

Paulo Henrique Totti RG 15.614.350-1

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDIDI
PRESIDENTE CPF: 017.128.718-54 RG: 11.738.459

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
CPF: 123.688.748-44 RG: 21498820
CONTADOR CRC: 1SP169.767/O-7

Folha: 00017

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Amigos do XV de Piracicaba, fundada em 26 de outubro de 2.001, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade de realizar e/ou apoiar eventos, palestras, seminários, pesquisas, campanha, concurso, programas e todas e quaisquer ações destinadas a promover e difundir os interesses do Esporte de Piracicaba;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base na Lei 16.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/ 07; 11.941/09 e NBC T 3.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência;
b) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a associação não procedera a correção monetária de balanços em exercícios, bem como a depreciação;
c) As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos, boletos bancários, débitos em c/c dos colaboradores, valores movimentados em conta correntes bancárias junto ao banco da Caixa Econômica Federal;
d) As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e ficais;
e) Através de convênio firmado entre o Semae (Serviço Municipal de Água e Esgoto) e Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, foram arrecadados a importância de R$ 121.451,00 e repassados R$ 113.000,00 do mesmo;
f) Houve a criação da conta "Receitas Diferidas", para que não houvesse distorção nos resultados e, também, para melhor separação da movimentação da entidade "Associação Amigos do XV de Piracicaba" e projetos.

4. PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Patrimônio Social: *O Patrimônio Social em 31 de Dezembro de 2019, totalmente subscrito e integralizado, está representado por R$ 89.297,33 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).*

b) Resultado apurado no exercício*: Foi apurado um Superávit de R$ 3.610,67 (três mil e seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos).*

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
PAULO ROBERTO BUCHIDIDI
PRESIDENTE CPF: 017.128.718-54 RG: 11.738.459

LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI
CPF: 123.688.748-44 RG: 21498820
CONTADOR CRC: 1SP169.767/O-7